REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 80/2023

Ao presidente Carlos Muniz,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação São Jorge - Terreiro Yle Axe Baru Lepe, CNPJ 51.091.237/0001-66, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 05 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

A Associação São Jorge - Terreiro Yle Axe Baru Lepe é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltada à prática, preservação, culto e adoração da religião de matriz africana.

Capitaneada pelo seu Babalorixá e também Presidente, Sr. Fernando de Carvalho Nascimento apresenta com clareza a distribuição das funções rituais no terreno natural, as quais não se restringem, tão somente, ao aspecto religioso, mas sobretudo cultural, haja vista que espaços de luta e resistência do povo negro, além da disseminação da cultura africana no Brasil.

Não fosse o bastante, a referida associação desenvolve ações de combate à discriminação social, estimula a autoestima e o orgulho dos afro-brasileiros, defende e luta para assegurar os direitos civis e humanos das pessoas marginalizadas, na Bahia e no Brasil.

Justamente em razão disso, e levando em consideração o quanto exposto, a Associação São Jorge - Terreiro Yle Axe Baru Lepe é merecedora do título de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 05 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT